



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 005/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 1958/2020

Cubatão, 19 de fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 030/2020 – Vereador Aginaldo Alves de Araújo

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

PROTOCOLO

Nº

386

DATA

19/02/2020

Gabriel

CMT- Cia. Municipal de Trânsito

Protocolo recebido com ressalva,
"Autorização somente após análise"